

MATRICULA

28.443

FICHA

1

Santos, 6 de agosto de 1981.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O apartamento nº 86, do EDIFÍCIO CAMAPUÁ, sito na avenida Epitácio Pessoa nº 242 e rua Oswaldo Cockrane nº 48, localizado no 8º andar tipo ou 10º pavimento, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, poço de iluminação e apartamento nº 81, de um lado com poço de iluminação e apartamento nº 85, do outro com o espaço da área de recuo oposta à avenida - Epitácio Pessoa e nos fundos com o espaço da área de recuo oposta à rua Oswaldo Cockrane, tendo a área útil de 94,80 ms2, área comum de 32,212 ms2, no total de 127,012 ms2, pertencendo-lhe tanto no terreno, como - nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 1,558% do todo, terre no esse sito na esquina da av. Epitácio Pessoa, com a rua Oswaldo Cocra ne, que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:**- MIRAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade comercial, com sede em Santos, CGC 46.206.421/0001-74.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 22.582.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 28.443.-

**DATA:**- 6 de agosto de 1.981.-

**TRANSMITENTE:**- MIRAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.- **ADQUIRENTE:**- QUIDDO BLANCO TRIGO, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, - com MARIA DE NAZARETH DE BACELLAR BLANCO, CIC 104.978.708/00, domiciliado em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.  
**FORMA:**- Escritura de 02 de julho de 1.981, das notas do 4º Tabelião de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 3.000.000,00 (treis milhões de cruzeiros).-  
O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

**AV-2 / M-28.443 - AVERBAÇÃO DE CONVENÇÃO**

Averbado em 17 de abril de 2019 - Prenotação nº 343.059 de 13/03/2019

Nos termos dos instrumentos particulares firmados em Santos-SP., datados de 26 de novembro de 2012 e 26 de março de 2019, procede-se esta averbação para consignar a alteração da convenção de condomínio EDIFÍCIO CAMAPUÁ, passou a ter a redação constante do referido instrumento, cujo inteiro teor esta sendo microfilmado nesta data, ficando uma via do mesmo arquivada junto ao processo da instituição do condômino.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

28.443

FICHA

01\*

VERSO

**André Luiz Silva Blanco****Escrevente Autorizado**

Selo digital: 1124743311F0AC0034305919Z

**Av.3 / M-28.443 - PENHORA****Averbado aos 30 de outubro de 2023 - Prenotação nº 398.430 de 29/09/2023**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH0000485986, aos 29/09/2023, pelo Escrivã/Diretora da 7ª Vara Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 14/03/2023 nos autos da Ação de Execução Civil/Fiscal/Trabalhista nº **1007845972021**, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMAPUA**, CNPJ nº 64.719.693/0001-50, em relação a **OVIDIO BLANCO TRIGO**, CPF nº 104.978.708-00, visando o recebimento da importância de **R\$8.069,46** (oito mil e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **OVIDIO BLANCO TRIGO**.

**Nathalia Santos Rodrigues Alves****Escrevente Autorizada**

Selo digital: 1124743311CE9B0039843023L

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)